



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1425/2024

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,
RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONTRIBUINTE.

Processo nº - 1143/2024

Relator: Deputado *Silvio Cameo*

Ementa: Altera a Lei Estadual nº 6.019, de 2 de junho de 1998, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional básica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como a Lei Estadual nº 7.323, de 4 de janeiro de 2012, que estabelece remuneração para cargos e funções comissionadas da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise propõe alterações na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL). As principais mudanças incluem:

1. **Transformação do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) em Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida (DASQV):** A DASQV será responsável por diversas ações relacionadas à saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores do TJAL, incluindo perícias médicas, consultas, assistência emergencial, ações de promoção e prevenção em saúde, entre outras.

2. **Criação e transformação de cargos na DASQV:** Criação dos cargos de Diretor Adjunto Administrativo de Saúde e Qualidade de Vida e de três funções de chefia de departamento, além da transformação do cargo de Diretor do SAMO em Diretor Adjunto Clínico.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

3. **Alterações na Diretoria de Comunicação Social (DICOM):** Transformação da simbologia de cargos e criação de um cargo de Supervisor Administrativo e outro de Repórter Fotográfico.

4. **Extinção de cargos de Juiz Substituto:** Extinção de oito cargos de Juiz Substituto.

II - VOTO DO RELATOR

Impacto Orçamentário-Financeiro

A análise do impacto orçamentário-financeiro, apresentada pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças do TJAL, demonstra que o projeto de lei não acarretará aumento de despesas. As alterações propostas são compensadas pela extinção de cargos de Juiz Substituto e pela utilização de recursos já previstos no orçamento do TJAL. Ademais, o Presidente do TJAL declarou que o aumento da despesa decorrente da criação de cargos e funções tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mérito

No mérito, as alterações propostas visam aprimorar a estrutura administrativa do TJAL, especialmente no que diz respeito à saúde e qualidade de vida dos seus membros e servidores. A criação da DASQV e dos cargos a ela vinculados demonstra a preocupação do Tribunal em promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Além disso, as mudanças na DICOM buscam fortalecer a comunicação institucional do TJAL.

Por fim, a extinção de cargos de Juiz Substituto, embora possa gerar questionamentos sobre a necessidade de tais cargos, é justificada pela análise orçamentária que apontou a possibilidade de redução de despesas sem prejuízo para as atividades do Tribunal.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do PLO nº 919/2024, considerando a adequação orçamentária e financeira das medidas propostas e a relevância das alterações para o aprimoramento da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Este é o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, de junho de 2024.

 **PRESIDENTE**

 **RELATOR**


